

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.257/78-SASP e com fundamento no art. 12, da Lei nº 2591/74, regula-
mentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, o servidor JOAO DIAS DA CRUZ, matrícula nº. 3485, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.703-78/SF e com fundamento no art. 12, da Lei nº 2591/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78.

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, o servidor JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 7384, Auxiliar de Artífice, Classe Única, Código APT-705-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.403/78-SASP e com fundamento no art. 10, da Lei nº 2587/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código SU-1101-3, da Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos do Grupo - Serviços Urbanos, o servidor WALDIR TERTULIANO DOS SANTOS, matrícula nº 3682, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.630/78-SF e com fundamento no art. 9º, da Lei nº 2589/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código NM-601-2, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, do Grupo Atividades Nível Médio, o servidor VIVALDO DAMASCENO SOUZA, matrícula nº 5819, Agente de Portaria, Classe "E", Código TP-903-3, do quadro de lotação SF, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.340/78-SASP e com fundamento no art. 18, da Lei nº 2588/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código ART-704-2, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo - Artesanato, o servidor VALTER HERMINIO DE JESUS, matrícula nº 3790, Auxiliar de Artífice, Classe Única, Código ART-705-1, do quadro de lotação da SUMP, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.900/78-SASP, e com fundamento no art. 10, da Lei nº 2587/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código SU-1103-3, da Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, do Grupo - Serviços Urbanos, o servidor NATANAEL SEBASTIÃO DE JESUS, matrícula nº 2804, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.149/78-SMSAS e com fundamento no art. 9º, da Lei nº 2589/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código NM-601-2, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, do Grupo - Atividades Nível Médio, a servidora ZELIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 10.098, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "C", Código SA-1002-3, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculada.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.140/78-SASP e com fundamento no art. 12, da Lei nº 2591/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código TP-903-2, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, o servidor MANOEL NUNES DOS REIS, matrícula nº 3767, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10.331/78-SASP e com fundamento no art. 9º, da Lei nº 2589/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código NM-601-2, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, do Grupo - Atividades Nível Médio, a servidora ROSMARINA COSMA DE CARVALHO BITENCOURT, matrícula nº 8487, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "C", Código SA-1002-2, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculada.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.152/78-SMEC e com fundamento no art. 10, da Lei nº 2587/74, regulamentada pelo Decreto nº 5477/78,

RESOLVE:

Enquadrar, por desvio de função, na Classe "A", Código SA-1002-1, da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, do Grupo - Serviços Auxiliares, a servidora NEA AMORIM VÂNDEGA, matrícula nº 7.682, Zelador Classe Única, Código TP-904-1, do quadro de lotação da SMEC, ao qual permanecerá vinculada.

G. F.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTOS

81.077
83.862
83.740
83.881
83.893
83.897
83.893
83.920
83.932
84.079
84.103
84.134
84.186
84.237
84.279
84.344
84.340
84.360
84.376
84.396

AUTUADOS

Abilio Diz Cuterelo
Elsior Joelviro Coutinho
Armando Dias dos Santos
Karina Lima dos Santos
Enoil-Constuições e Incorporações Ltda
José Benjamin Tourinho
Antonio Monteiro da Silva Lopes
Manoel Fernandes
Antonio Ferreira de Brito
Associação Empresa Transporte Col. Rodoviária da Bahia
Hermelino Gergueira Brito
Milton dos Santos
Fabio Abdon de Souza Coêlho Filho
Joelmin Alves Sobrinho
Soc. Beneficente Cultural e Recreativa da B. Vista
Cezar A. Valença Pereira
Orlando Gomes dos Santos
Auto Ônibus São Francisco Ltda
Cita- Cia Ind. de Terraplanagem/Resp. Ind. de Ref. Consul
Celivaldo Monteiro Costa

84.555	Cesar Chaves Conceição
84.597	Ailton Alves do Nascimento
84.598	Fernando Alcantara de Araujo/Resp. Antonio M. de Freitas
84.574	Edson Reis Santana
84.608	José Carlos Moreira de Castro
84.626	Fridolino de Moraes Rego
84.640	Ivete Kota de Araujo
84.747	José Carlos Moreira de Castro
84.753	João Peiro dos Santos
84.754	Francisco Antonio Sales
84.751	José Americo de Freitas
84.764	José Trigo Nery Filho
84.773	Administração Imobiliária/Resp. Zoraide Maia Ribeiro
84.305	Robsoniano de Almeida Gomes
84.309	Delino Martinez Moreira
84.334	Crenilda Lomazas Chamadoira
84.356	Maria Arelia R. Ollenzenos
84.364	José Finto da Silva/Resp. Antonio da Silva Góes
84.345	José Teixeira Cavalcante Filho
85.054	Clotilina Feres de Moraes
85.230	Maria Viegas dos Rivaldes
85.246	Milton Marguito Martins
85.294	Antonio Figueredo da Silva
85.347	Adriano Porto Mascarenhas
85.350	Glicelia G.B. dos Santos
85.389	Aymede Maria Mathews de Arantes
85.455	José Brito Nunes
85.547	Enidão Leão de Jesus
85.626	Paulo Sá Souza Vieira
85.631	Amine Kussar Pereira
85.724	Antonio dos Santos Mendes
88.263	Bunice Pereira Ramos
94.325	Construtora Civil Industrial da Bahia
95.096	Sinart. Soc. Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1980.

RETIFIQUE-SE:

PROC. Nº	REQUERENTE:
0568/80	Erenito Correia & Filhos Ltda
0668/80	Manoel Martinez Soto
0770/80	Traciides Ferreira de Souza e Outros
0850/80	Maurício Bernardino Bispo
1140/79	Alcantara Pedrosa da Silva
1199/79	Leticia Ribeiro da Silva
1200/79	Avanilda Moreira Batista da Silva
4215/78	Mário dos Anjos

INDEFERIDO:

0210/79	Clovis Andrade
0451/79	Isaura Rita Nascimento Barbosa
0542/79	João Francisco de Jesus
0613/79	Robertino Santos de Santana
0672/79	Luiz Cadamo de Souza Junior
0703/79	Herman José Rivas Vater
0742/79	Francisca de Souza Dias
1015/78	Antonio Bernardo da Cruz
1488/79	Sociedade Civil N.R. da Conceição Im. Adm. Ltda
15625/78	Samuel Novães Figueira

DEFERIDO:

0531/80	Paróquia São Gonçalo do Retiro
0675/80	Armindo Gomes
0703/80	Dilma Góes da Cunha
0743/80	Judith Ribeiro Costa
0756/80	Isaltina Maria de Jesus
0757/80	Isaltina Maria de Jesus
0758/80	Isaltina Maria de Jesus
0872/79	Jorge Manoel de Souza

CANCELE-SE:

S/N - 80	Memorandum s/n da D.P.I.
0258/80	Lauricea de Araujo Santos
0370/79	Roberto Rubin Ramos
0399/80	Jonquin Pagio
0400/76	Construtora José Leona Ribeiro S/A
0420/80	Sorvane - Sorvetes e Produtos Alimentícios do Nordeste S/A.
0431/80	Giovanni de Onofrio

0577/80	Memorandum s/n da Divisão da F. Imobiliária
0598/80	Celene Borges Alves
0602/80	Memorandum s/n da Divisão da F. Imobiliária
0655/80	Louisa Weiss
0660/80	Wilson Teles e Cia Ltda
0693/76	João Batista dos Santos
0781/78	S/A Radio Jornal do Brasil
0783/80	Manoel Ventim Orge
0789/78	Helio Passos de Macêdo
0795/80	Memorandum nº 162/80
0864/79	Memorandum s/n da Divisão da F. Imobiliária
0873/80	Memorandum s/n da Divisão da F. Imobiliária
0955/79	Jaime da França Lopes
1009/78	José Daniel Martins
1248/79	Maria N. Candido de Alencar Paçanha
1316/77	Eduardo Pereira
1348/79	Clovis da Silva Lopes
1426/74	Metalurgica Invisita S/A
1480/75	Crisiano Aldan Cia Ltda
1697/78	Silvio Beirinho Monteiro
1714/77	Cooperativa Hab. Fazendária - COHAPAZ
1748/78	Clovis Melhor dos Santos
1865/78	Companhia Comercial e Radial Urbana
2202/78	Memorandum s/n da Divisão da F. Imobiliária
2802/76	Promedica Patrimonial S/A - Propat
3664/78	Latifínio Feirense Ltda
3703/73	Carlos Amado de Freitas
3940/78	José Calixto dos Santos
4044/77	Edson Manoel Vianna
4051/75	Recanautadora Fernambucana Ltda
5083/77	Domitilio Rafael da Costa

PROCEDA-SE:

0008/80	Antonio Alvin Chaves de Souza
0084/80	Antonio Alcides da Rocha
0097/80	Jeronimo dos Santos
0200/80	Romeu Pereira
0221/80	Fernandez Fidalgo & Cia Ltda
0253/80	Bertha Tobler
0270/80	Thereza de Souza Cruz
0298/80	Orlando Borges Bahia
0327/80	Dalva de Almeida Rezende
0429/80	Otacílio Gomes Cerqueira
0501/80	Edmundo Lopes de Sampaio Cerqueira
0508/80	Maria da Conceição Santos
0522/80	Gervasio Marques de Oliveira
0564/80	Aderneval Tosta
0565/80	Roque Fiuza Oliveira
0575/80	Arlindo Nonato Neves de Carvalho
0579/80	Jurandir Barreto da Silva
0583/80	Clarice Almeida
0589/80	Aurea Cunha Santiago
0591/80	Mario Jesus Costa
0594/80	Maria José Moreira Batatinha

0604/80	Agra Hotels e Turismo Ltda
0608/80	Sinfonia Abreu
0612/80	João Alvaro Borges Pereira
0616/80	Antonio José dos Santos
0626/80	Espolio de João Batista Caribé
0632/80	Mabel Lucy de Athayde Cruz
0637/80	João Queiroz Cerqueira
0641/80	Francisco Mendes da Silva
0649/80	Margarida Mendes dos Santos
0651/80	Márcia Machado da Rocha
0652/80	R. Gonzalez & Cia Ltda
0659/80	Margarida Mathews Mercês
0681/80	Augusto Alves Maia
0701/80	Maria Natividade Marinho Duran
0705/80	Carlos da Silva Teles
0712/80	Dionísio Francisco Santos
0715/80	Perfecto Garrido Cal
0720/80	José Santos /Resp. Rosalvo Galvão
0721/80	Maria Lourdes Gonzales Garrido
0722/80	Alvaci Freitas de Souza
0725/80	Maria do Carmo Carvalho Lunis Ferreira
0728/80	Luiz Armando de Araujo Góes
0732/80	Basílio Pereira das Mercês
0777/80	Companhia de Seguros Aliança da Bahia
0779/80	Amilcar Armando Jorge Eichenberg
0790/80	Hudith Amorim de Moraes
0806/80	Jorge Miranda de Andrade
0827/80	CONSTRO S/A - Com. e Ind. de Construções
0828/80	CONSTRO S/A - Com. e Ind. de Construção
0829/80	CONSTRO S/A - Com. e Ind. de Construções
0830/80	CONSTRO S/A - Com. e Ind. de Construções
0831/80	CONSTRO S/A - Com. e Ind. de Construções
0832/80	CONSTRO S/A - Com. e Ind. de Construções
0845/80	Virgílio Novães Figueira
0871/79	Paulo Roberto Veiga Garcia
0877/79	Carlos Oliveira Pinto
0933/79	Lucia de Oliveira Santana
1143/79	Aidil Silva Menezes
1319/79	Neilson Brito Miranda de Souza
1320/79	Antonio Alves Pinto
1322/79	Maria Eunice de Souza
1330/79	Zoraide Ling de Carvalho
1341/79	Miguel Araújo Argôlo

1472/79 INCOOL - Incorporadora e Construtora João M. da Fonseca Ltda.
1549/79 Cirila Batista Lima.

Em, 07 de Agosto de 1980

Antonio Pereira Lima
Diretor.

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA PARA A 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª

LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1980, ÀS 14:30 HORAS.

Moção nº 19/80....Manifestações pela Liberdade de Imprensa e contra formas de terror político. Autores: Srs. Vereadores Agenor Oliveira e Outros.

Requerimento nº 230/80....Requer seja drenada e asfaltada a rua Ferreira Santos de cima. Autor: Vereador Maltex Leone.

Requerimento nº 231/80....Requer que medidas evitem que cães estejam presentes em praças da Capital. Autor: Vereador Roberto Rebouças.

Requerimento nº 232/80....Requer limpeza, calçamento ou asfalto para a rua Barão de Studant - Nazaré. Autor: Vereador Francisco Bastos.

Requerimento nº 233/80....Requer urbanização da área São Bartolomeu -Av. Suburbana. Autor: Vereador Francisco Bastos.

Requerimento nº 234/80....Requer rede de iluminação para São Bartolomeu -Av. Suburbana. Autor: Vereador Francisco Bastos.

Visto, em 11/08/80

Osório Cardoso Villas Boas
Presidente

Publique-se, em 11/08/80

Durval Salles
Diretor

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DIVERSOS

RETIFICAÇÃO

EMENDA Nº 43 - À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1980.

(Publicada nos D.Os. de 27 e 28/07/79 e 30/05/80, páginas 62 e 57. Republicada por ter saído com incorreções)

01. SOCIEDADE FILARMÔNICA DE MANGOGIPIRMO	- Cr\$ 30.000,00
02.. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PIO XII	- Cr\$ 10.000,00
03. TRUÁ DULCE	- Cr\$ 20.000,00
04. SOCIEDADE ALVANTES DA LINA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	- Cr\$ 30.000,00
05. CLUBE DE REGATAS ITAPAGIPE	- Cr\$ 80.000,00
06. LANSÃO DO CAMINO	- Cr\$ 10.000,00
07. ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - (OAF)	- Cr\$ 10.000,00
08. SOCIEDADE MONTEPIO DOS ARTISTAS - SALVADOR	- Cr\$ 10.000,00
09. CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONSENHOR ADOLINDO PIMENTA - SANTO AMARO, BAHIA	- Cr\$ 10.000,00
10. SOCIEDADE BENEFICIENTE E DEFESA DOS MORADORES DO BARRIO DAS PALMEIRAS - SALVADOR	- Cr\$ 10.000,00
11. SOCIEDADE DE DEFESA BENEFICIENTE DOS MORADORES DE MASSARANDUBA	- Cr\$ 10.000,00
12. INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	- Cr\$ 10.000,00
13. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA	- Cr\$ 10.000,00
14. FILARMÔNICA 8 DE DEZEMBRO - MATA DE SÃO JOÃO	- Cr\$ 15.000,00
15. FILARMÔNICA CARLOS GOMES - SANTO ANTONIO DE JESUS	- Cr\$ 10.000,00
16. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - SANTO ANTONIO DE JESUS	- Cr\$ 30.000,00
17. FILARMÔNICA CARLOS GOMES - SALVADOR	- Cr\$ 15.000,00
18. IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CIDADE DE NAZARÉ	- Cr\$ 10.000,00

Salvador, 24 de outubro de 1979

As/Dep.

NILTON MOURA COSTA